

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1 2 3

4 5 6

7

8

9

10

11 12

13 14

15

16

17

18 19

20

21

22

23

2425

26 27

28

29 30

31

32

33 34

35

36 37

38

39

40

41 42

43

44

45

46 47

48

49 50

51

52

53

## ATA Nº 13/2015 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 21 dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 09h 15min (nove horas, e quinze minutos) teve início, na sede do PREVIMPA, situada na Rua Uruguai, 277 – 14° andar, a quatrocentésima trigésima sexta reunião do Conselho de Administração do PREVIMPA. A sessão foi presidida pelo Conselheiro Renan da Silva Aguiar e secretariada pelo Conselheiro Luis Fernando de Fraga Silva. Estiveram presentes os Conselheiros indicados e eleitos (titulares e suplentes) para o exercício de 2015/2017 que assinam esta Ata. Aberta a sessão o Presidente passou ao expediente colocando em votação a Ata de Nº 012 de 14 de julho de 2015, sendo aprovada por unanimidade. O presidente do conselho deu inicio a seção com informes: Conselheiro Paulo Valentim informou que estava convalescendo de uma cirurgia, motivo pelo qual justificou o não comparecimento nas reuniões anteriores. A Conselheira Luciana informa que o decreto que institui o censo devera sair até o final desta semana e será executado no período de 24 de agosto até 13 de novembro para ativos e aposentados na sede do PREVIMPA. O conselheiro Laerte referenda a manifestação do Conselho de Administração na moção de reconhecimento ao atuário Dalvin Jose Gabriel de Souza. Ato seguinte passou-se para a ordem do dia com apresentação do parecer atuarial 01/2014 do processo 009.001881.10.1 que trata do RTI e Horas Extras com o atuário Dalvin Jose Gabriel de Souza. Com base na análise realizada e nas premissas de trabalho apresentadas foram estimados os prováveis reflexos financeiros para o grupo Capitalizado com aumento de Déficit Técnico Atuarial em mais de 21 milhões de reais e indicativo de provável aumento na alíquota de contribuição de todos os servidores. Já no grupo de Repartição Simples concluiu-se que a alteração terá como reflexo o aumento do gasto anual com benefícios e o agravamento do desequilíbrio Financeiro e Atuarial do plano de previdência, conforme tabela das fls. 10 e 11 do parecer, também haverá um provável aumento na alíquota de contribuição devido à solidariedade contributiva com o Grupo Capitalizado, ou seja, se ocorrer aumento na alíquota de contribuição para o Grupo Capitalizado, então, a mesma alíquota será adotada para o Grupo Repartição Simples. Após a apresentação a palavra fica a disposição dos conselheiros para manifestações. O conselheiro Edson reafirma o acerto deste debate - que vem sendo feito há alguns anos - e, sem entrar no mérito e respeitando o trabalho do Atuário Dalvin, diz que não é justo que o servidor contribua sobre horas-extras por toda ou quase toda a carreira e não as receba na aposentadoria, mantendo a paridade salarial que já tem direito. Afirma que devemos estabelecer a mediação entre a possibilidade e os cálculos na tentativa de sensibilizar a gestão. O Conselheiro Borba se manifesta dizendo que é possível a incorporação de horas-extras já que a fonte de custeio é a própria contribuição sobre elas; frisa que a discussão não é nova e que o processo em tramitação já manifestava a possibilidade legal da incorporação; que a matéria pode também ter caráter sindical, mas que é dever do Conselho reconhecê-la e discuti-la; e, finalmente, propõe que se reitere o pedido dos dados disponíveis, à PROCEMPA, com o intuito de viabilizar o estudo de uma forma mais precisa. A proposição do conselheiro Borba foi referendada pelos conselheiros presentes. Conselheira Teresinha propõe que devemos nos debruçar sobre a legislação para que não haja questionamento do Tribunal de Contas. O Conselheiro Laerte diz que as reivindicações, horas extras e diferenças salariais devem ser via sindical, mas nada impede que se avalie o problema e as consequências que poderão causar futuramente na folha de pagamento dos aposentados e pensionistas. Enfatiza que o expediente com o parecer está sendo devolvido ao Conselho para que seja discutido e encaminhado. O Presidente Renan diz que não

54	pretende discutir se é justo ou não, mas consterna a preocupação com o equilíbrio	
55	financeiro e atuarial do regime, já que o impacto apresentado pelo estudo realizado	
56	pelo atuário é enorme. Enfatiza que quem mais ganharia com a incorporação das	
57	horas extras seriam os níveis mais altos e haveria uma majoração da alíquota para	
58	todos. Marilena diz que temos que nos posicionar e devemos discutir a melhor forma	
59	de resolver esta questão. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a	
60	reunião às 11hs 45min (onze horas e quarenta e cinco minutos) e eu Luis Fernando de	
61	Fraga Silva, Secretário deste Conselho, lavrei à presente Ata que, depois de	
62	apresentada e aprovada, vai devidamente assinada.	
63		
64		
65	Renan da Silva Aguiar – Presidente	Luis Fernando de Fraga Silva – Secretário
66		
67		
68	Edson Zomar de Oliveira	Fabiane Borges Pavani
69		
70		
71	Luciane Pereira da Silva	Fabiana Zambiasi
72		
73		
74	Luis Ferrari Borba	Paulo Valentim Saldanha Fernandez
75 75		
76	M "	T
77	Marilene Ruschel da Cunha	Josane Gauer
78 70		
79	Inch al Cuintina Incommission	Tomoriulas Communia
80	Isabel Cristina Junqueira	Teresinha Casagrande
81		
82 83	Ari Krasner	Luciana Eidt
84	All Masilei	Luciana Elut
85		
86	Adriane da Silva Carvalho	Antonio Carlos da Costa Pinto
87	Auriant ua Suva Carvanio	Antonio Carios da Costa Fillo
0/		

Laerte Campos de Oliveira

 Enio Jose Mariani

Marisa Ney Santos Pinho Liége Mentz